

PAULO AZINHEIRA

Advogado

Attorney at Law

DESPACHO n.º 2/2012
[PRES. MESA. AG. FPT]

Tendo sido notificado, da Renúncia ao mandato pelo **Vogal do Conselho de Arbitragem** da Federação Portuguesa de Tiro, Orlando José Barroso Leitão, nos termos conjugados dos artigos 19.º e 21.º dos actuais Estatutos da FPT, declaro formal e expressamente a CESSAÇÃO DO MANDATO, do então titular, daquele órgão estatutário.

Publique-se no site da FPT.

Lisboa, 30 de Janeiro de 2012

O Presidente
da
Mesa da Assembleia Geral
da
Federação Portuguesa de Tiro